CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 15/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 25/06/59

PROJETO DE LEI Nº 52/59

ASSUNTO

Denomina de Nelson Machado uma Rua da Capital.

VEREADOR: Djalma Eufrasio

LEI Nº 1390 DE 8/7/59

DIOM Nº 1649 DE 13/7/59

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1.390, DE 8 DE Julho DE 1959.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO —

Denomina uma rua de Fortaleza de "Nelson Machado".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de "Nelson Machado" uma das ruas desta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 8 DE Julho DE 1959.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1a. discussão.
Em 1º / 7 / 1959.
(PRESIDENTE)

À Comissão de Constituição e Redação Final
Em 2 / 7 / 1959
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 2 / 7 / 1959
(PRESIDENTE)

Às Comissões de Legislação e Justiça
Em 25 / 6 / 1959
(PRESIDENTE)

Dispensado do interstício
Em 1º / 7 / 1959
(PRESIDENTE)

Do Vereador Hermenegildo B. Mello justificando a ausência à sessão de 26-6-59

Art. 1º - Fica [illegible] o Dec.-Lei [illegible] que dá nova redação ao Art. 1º "Caput" [illegible].

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fortaleza, 27 de junho de 1959.

JUSTIFICATIVA

É dada oralmente pelo autor.

Dispensado de impressão e interstício
Em 28/6/ 19 59

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 7 /59, AO PROJETO DE LEI Nº 52/59.

A Comissão de Urbanismo,reunida em sessão extraordinária,com afinalidade de apreciar o projeto de lei nº 52/59,de autoria do vereador Djalma Eufrásio,que dispõe sôbre a denominação de uma rua de nossa Capital,de Nelson Machado;depois do estudo / necessário da matéria supra,conclui que:

Nelson Machado,foi em vida um Funcionário Público Municipal,que se portou como um exemplo a seus colegas,tendo iniciado sua carreira no ano de 1932,ocupava ultimamente a alta função de Auxiliar Técnico de Engenharia da Secretaria de Obras de nossa Edilidade,contando com a invejável soma de 27 anos prestados á aquele serviço,sem que tenha tido uma falta que desabone a / sua conduta.

Desejoso em melhor servir a Prefeitura Munipal / de Fortaleza,houve por bem,concluir seus estudos,ingressando na Escola de Engenharia do Ceará,onde cursava o 4º ano daquele estabelecimento.

Por estas razoẽs,e como incentivo aos servidôres de nossa Edilidade,a Comissão de Urbanismo é de parecer favorável / ao mesmo,recomendando ainda a sua aprovação.

Sala das Sessoẽs Permanentes da Câmara Munipal de / Fortaleza,em 26 de junho de 1959.

Presidente

Relator

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 52/59.

APROVADO
19
(PRESIDENTE)

Denomina uma rua de Fortaleza de "Nelson Machado".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de "Nelson Machado" uma das ruas desta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de / Fortaleza, em 2 de julho de 1959.

Antonio Bezerra Filho ---------- Presidente

José Arruda de Oliveira ---------- Relator

José Martins ----------
